Dossiê da emenda Pix 202537460025

Plano de ação 09032025-082921 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 62.124.497,49 empenhados com recursos de emendas Pix (284% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Renata Abreu
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAMPINAS (SP)
Município / IBGE	Campinas / 3509502
População (IBGE)	1189761
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Obras de Intervenções de Qualificação Viária para aproximadamente 3500m² ,objetivando a melhoria das condições da infraestrutura urbana quanto às vias públicas, melhorando o tráfego de veículos e munícipes de forma segura e do ponto de vista econômico e urbanístico que é de vital importância, para que o deslocamento local seja de maneira segura favorecendo o desenvolvimento urbano e comercial

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537460025 de Renata Abreu

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000999

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-25 - R$ 45.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

execução de Intervenções Artísticas de Arte Urbana

Fornecedor: 46.717.036 JULIANA PROCHNOW BORGES (46717036000191)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento (intervenções artísticas de arte urbana) não corresponde ao objeto da emenda (qualificação viária e recapeamento de vias), e o valor do documento (R$ 45.000,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate do uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/51885242000140/2025/580

[pncp_contrato] 2025-10-08 - R$ 45.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

execução de Intervenções Artísticas de Arte Urbana

Fornecedor: STUDIO RUBA LTDA (42581573000104)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento (intervenções artísticas de arte urbana) não corresponde ao objeto da emenda (qualificação viária e recapeamento de vias), e o valor do documento (R$ 45.000,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate do uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/51885242000140/2025/688

[pncp_contrato] 2025-10-08 - R$ 45.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

execução de Intervenções Artísticas de Arte Urbana

Fornecedor: THAIS PAIOLA SERSANTE ARTISTA PLASTICA LTDA (51785387000170)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento (intervenções artísticas de arte urbana) não corresponde ao objeto da emenda (qualificação viária e recapeamento de vias), e o valor do documento (R$ 45.000,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate do uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/51885242000140/2025/692

[pncp_contrato] 2025-10-08 - R$ 45.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

execução de Intervenções Artísticas de Arte Urbana

Fornecedor: MARTA HENRIKSEN ARTE LTDA (23509883000165)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto do documento (intervenções artísticas de arte urbana) não corresponde ao objeto da emenda (qualificação viária e recapeamento de vias), e o valor do documento (R$ 45.000,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato trate do uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/51885242000140/2025/693

[pncp_contrato] 2025-10-08 - R$ 89.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

execução de Intervenções Artísticas de Arte Urbana

Fornecedor: 14.629.046 RAFAEL FREITAS DA SILVA (14629046000189)

Análise: O objeto do documento (intervenções artísticas de arte urbana) não corresponde ao objeto da emenda (obras de qualificação viária e recapeamento de vias), e o valor do documento (R$ 89.400,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; isto é apenas um indício de divergência de objeto e valor, não uma conclusão de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/51885242000140/2025/695

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82921/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82921/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82921/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537460025

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.